



RESOLUÇÃO Nº 121/CEPEX/2002

“APROVA ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE AGRONOMIA”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº134/02 da Câmara de Graduação;
- a proposta feita pela Comissão do CEE MG quando da visita o período de 23 a 26 de setembro de 2001;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alteração Curricular do Curso de Agronomia.

Art. 2º.As novas estruturas curriculares começarão a ser aplicadas nas turmas que iniciaram no 2º semestre de 1999.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS



Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro" – Reitoria – Prédio 04
Caixa Postal nº 126 - Montes Claros / MG - CEP: 39.401-089
<http://www.unimontes.br> - e-mail: reitor@unimontes.br
Telefone: (0-xx-38) 3229-8100 - Fax: (0-xx-38) 3229-8103